

PORTARIA N.º 208, DE 17/11/2023

HOMOLOGA FÉRIAS DOS SERVIDORA.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias da servidora abaixo relacionada, conforme processo eletrônico 42343/2023:

• **ALEXANDRA RODRIGUES ALVES**

MATRICULA 1498

Período Aquisitivo: 01/06/2022 A 31/07/2023

Período de Férias: 10/11/2023 A 09/12/2023 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 42343/2023 – Memorando 695/2023-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 17 de novembro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021